SEMAS

Prefeitura de Ulianópolis
Uma escola de todos

Fl. 196

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACAS, TELÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, CAMAROTES, DISCIPLINADORES E ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis/PA, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis – PA, 20 de Julho de 2026.

ALESSANDRA PESSOA DA SILVA:02613088230
Assinado de forma digital por ALESSANDRA PESSOA DA SILVA:02613088230

ALESSANDRA PESSOA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Fl. 192

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACAS, TELÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, CAMAROTES, DISCIPLINADORES E ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis/PA, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis – PA, 22 de Junho de 2026.

WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220

Assinado de forma digital por WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação
SEMED

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

Fl. 193

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACAS, TELÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, CAMAROTES, DISCIPLINADORES E ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ulianopolis/PA, no uso de suas atribuições legais **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis- PA. em 24 de Junho de 2026.

ADRIELLE PEREIRA DIAS:00243715218

Assinado de forma digital por ADRIELLE PEREIRA DIAS:00243715218

ADRIELLE PEREIRA DIAS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
DECRETO Nº 003/2025-PMU.

Fl: 194
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACAS, TELÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, CAMAROTES, DISCIPLINADORES E ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 28 de Julho de 2026

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268 Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Saúde

Prefeitura de
Ulianópolis

Fls: 195

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACAS, TELÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, CAMAROTES, DISCIPLINADORES E ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Junho de 2026

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297
Assinado de forma digital por MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTO BALESTIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160